

PORTARIA Nº 538/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Silvana Rosa Ziliotto, Operário, matrícula nº 588, padrão 03, classe B, triênio 09, correspondente ao período aquisitivo de 12-06-2017a 11-06-2018, a serem gozadas de 08-04-2019 a 27-04-2019.

Rogério Reolon, Tesoureiro, matrícula nº 713, padrão 14, classe C, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 03-05-2016 a 02-05-2017, a serem gozadas de 08-04-2019 a 22-04-2019.

Ivania Angelina Zarpellon Sordi, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 687, correspondente ao período aquisitivo de 01-11-2017 a 31-10-2018, a serem gozadas de 09-04-2019 a 18-04-2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 05 de abril de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 05-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-04-2019 a 19-04-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 05-04-2019

Redigido por: Francine Rostirolla